



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Milton Leite

PROJETO DE LEI Nº

Denomina Praça Mauricio Levy Junior o espaço livre delimitado pelas Ruas Crotalaria (codlog: 05.544-1), Salatiel de Campos (codlog: 17.608-7) e a via de ligação entre elas, localizado no Setor 082, Quadra 194, no Distrito de Jaguaré, Subprefeitura da Lapa.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Mauricio Levy Junior o espaço livre delimitado pelas Ruas Crotalaria (codlog: 05.544-1), Salatiel de Campos (codlog: 17.608-7) e a via de ligação entre elas, localizado no Setor 082, Quadra 194, no Distrito de Jaguaré, Subprefeitura da Lapa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LEITE
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Milton Leite

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear o Dr. Maurício Levy Junior, um dos mais proeminentes nomes da psiquiatria no Brasil, conferindo-lhe o devido reconhecimento por sua vasta contribuição à medicina e à saúde mental no país. Dr. Maurício Levy Junior nasceu em 14 de maio de 1916, no município de São Paulo, filho de Maurício Levy e Rosina de Giacomo Levy. Faleceu em 27 de fevereiro de 2020, aos 103 anos.

Formou-se em Medicina pela Universidade de São Paulo (USP) em 1941, onde obteve os títulos de Mestre e Livre-Docente. Além de sua formação médica, também graduou-se em Filosofia, demonstrando sua busca contínua por conhecimento e compreensão da mente humana. Sua trajetória foi marcada por relevantes contribuições à área da psiquiatria, não apenas em termos clínicos, mas também na educação e formação de novas gerações de médicos psiquiatras.

Foi o primeiro Professor Titular de Psiquiatria da Escola Paulista de Medicina, onde, em 1977, assumiu a chefia do departamento. Em sua gestão, criou o Curso de Pós-Graduação em Psiquiatria e Psicologia Médica, uma iniciativa pioneira que marcou o desenvolvimento dessa área de estudos no Brasil. Além disso, Dr. Maurício Levy Junior integrou a Comissão Organizadora do Primeiro Congresso Brasileiro de Psiquiatria, realizado em 1970 na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), evento de extrema relevância que reuniu aproximadamente 800 psiquiatras de toda a América do Sul.

Ressalta-se também que Maurício Levy Junior foi casado com Ana Célia Levy, com quem teve 9 (nove) filhos, destacando sua dedicação à família, além de sua brilhante trajetória profissional.

Em reconhecimento à sua notável contribuição à medicina e à sociedade, o Dr. Maurício Levy Junior foi homenageado em diversas ocasiões. Dentre as mais significativas, destaca-se a homenagem recebida em 18 de outubro de 2006, durante as comemorações do Dia do Médico, por ocasião dos 75 anos da Associação Paulista de Medicina (APM). O evento, realizado no Hotel Unique, também homenageou médicos de grande relevância nacional, como Adib Jatene e Darcy Vilela Itiberê, e contou com a presença de diversas autoridades.

Sua longa vida e carreira foram pautadas pelo compromisso com a melhoria da saúde mental no Brasil, tendo tratado inúmeras pessoas ao longo de sua trajetória profissional e acadêmica, sempre com generosidade, dedicação e ética. O impacto do Dr. Maurício Levy Junior na psiquiatria e na formação de novos profissionais foi inestimável, e sua memória merece ser perpetuada como forma de reconhecimento de suas contribuições à sociedade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Milton Leite

Diante de todo o exposto, a denominação proposta pelo presente Projeto de Lei é uma justa e merecida homenagem a este ilustre médico e professor, que tanto fez pela saúde e pela ciência no Brasil. O legado do Dr. Maurício Levy Junior transcende sua prática médica e influencia até hoje a psiquiatria brasileira, marcando positivamente a vida daqueles que tiveram o privilégio de aprender com ele, de trabalhar ao seu lado, e de serem seus pacientes.

Por isso, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei, que visa não apenas eternizar a memória do Dr. Maurício Levy Junior, mas também inspirar futuras gerações a seguir seu exemplo de dedicação ao bem-estar do próximo e à constante melhoria da saúde pública.

MILTON LEITE
Vereador